



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/17 PROTOCOLO GERAL Nº 4815/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 3.125, de 9 de agosto de 2017, que “Excepciona o local de realização da sessão solene em homenagem ao “Dia do Empreendedor em São Bernardo do Campo”, conforme dispõe a Resolução nº 2.742, de 13 de maio de 2010”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 20___, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 3.125, de 9 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2017, a sessão solene em homenagem ao “Dia do Empreendedor em São Bernardo do Campo”, conforme dispõe a Resolução nº 2.742, de 13 de maio de 2010, será realizada no dia 24 de outubro de 2017, das 18h30min às 22h, no Teatro Engenheiro Salvador Arena, localizado na Estrada dos Alvarengas, 4001, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

MAURO MIAGUTI
Vereador do DEM